



CNPJ 61.532.644/0001-15
Companhia Aberta

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO CONSOLIDADO PELA COMPANHIA

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021**

ITAÚSA S.A., nos termos da Instrução CVM nº 481/09, divulga o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto transmitidas pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ao depositário central, ao escriturador e diretamente à Companhia identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto a distância nas matérias que serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2021.

São Paulo (SP), 29 de abril de 2021.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

Diretor de Relações com Investidores

ITAÚSA S.A.

Mapa Sintético de Votação Consolidado pela Companhia Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30/04/2021 às 11hs.

DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO		ESPÉCIE DE AÇÃO	VOTO DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES	% SOBRE TOTAL DE VOTOS
1.	Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	Sim	2.611.768.766	100,00%
			Não	0	0,00%
			Abster-se	0	0,00%
2.	Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	Sim	2.611.768.766	100,00%
			Não	0	0,00%
			Abster-se	0	0,00%
3.	Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020.	ON	Aprovar	2.611.768.750	100,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	16	0,00%
4.	Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e ratificar a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em https://www.itausa.com.br/list.aspx?idCanal=VWSuzLqHZhZHLcSn49CldA=&linguagem=pt&ano=2021 Na Assembleia não será proposta distribuição de proventos adicionais por conta do exercício de 2020.	ON	Aprovar	2.611.768.766	100,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	0	0,00%
5.	Deliberar sobre proposta da Administração para fixar, em 9 (nove) efetivos e 3 (três) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração no próximo mandato anual.	ON	Aprovar	2.611.768.766	100,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	0	0,00%
6.	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	Sim	0	0,00%
			Não	2.166.526.593	82,95%
			Abster-se	445.242.173	17,05%
7.	Eleição do conselho administração por chapa única - por indicação dos controladores: ALFREDO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE); ROBERTO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE); ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (EFETIVA) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE); RODOLFO VILLELA MARINO (EFETIVO) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE); HENRI PENCHAS (EFETIVO); FERNANDO MARQUES OLIVEIRA (EFETIVO INDEPENDENTE); PATRÍCIA DE MORAES (EFETIVA INDEPENDENTE); E VICENTE FURLETTI ASSIS (EFETIVO INDEPENDENTE); e por indicação da Fundação Antonio Helena Zerrenner (FAHZ): EDSON CARLOS DE MARCHI (EFETIVO) / VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI (SUPLENTE).	ON	Aprovar	2.611.768.766	100,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	0	0,00%
8.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	ON	Sim	2.610.439.849	99,95%
			Não	1.328.917	0,05%
			Abster-se	0	0,00%
9.	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? (Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.)	ON	Sim	2.610.439.849	99,95%
			Não	0	0,00%
			Abster-se	1.328.917	0,05%
10.	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída ALFREDO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE)..... ROBERTO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE)..... ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (EFETIVA) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE)..... RODOLFO VILLELA MARINO (EFETIVO) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE)..... HENRI PENCHAS (EFETIVO)..... FERNANDO MARQUES OLIVEIRA (EFETIVO INDEPENDENTE)..... PATRÍCIA DE MORAES (EFETIVA INDEPENDENTE)..... VICENTE FURLETTI ASSIS (EFETIVO INDEPENDENTE)..... EDSON CARLOS DE MARCHI (EFETIVO) / VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI (SUPLENTE) – Candidatos da Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ)...	ON			
				290.019.867	11,11%
				290.019.867	11,11%
				290.019.867	11,11%
				290.019.867	11,11%
				290.019.867	11,11%
				290.019.867	11,11%
				290.019.867	11,11%
				290.019.867	11,11%
				290.019.867	11,11%
11.	Deseja requerer a adoção do voto em separado para eleição do Conselho de Administração?	ON PN	Sim	219.915.750	5,24%
			Não	37.072.775	0,88%
			Abster-se	3.941.476.288	93,88%
12.	Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral): [NOME DO CANDIDATO EFETIVO] / [NOME DO CANDIDATO SUPLENTE].	ON	Aprovar	0	0,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	2.611.768.766	100,00%
13.	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	ON	Sim	967.632	0,04%
			Não	361.285	0,01%
			Abster-se	2.610.439.849	99,95%
14.	Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral): [NOME DO CANDIDATO EFETIVO] / [NOME DO CANDIDATO SUPLENTE].	PN	Aprovar	26.190.583	1,65%
			Rejeitar	18.255.376	1,15%
			Abster-se	1.542.250.088	97,20%
15.	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	PN	Sim	240.964.195	15,19%
			Não	26.900.823	1,70%
			Abster-se	1.318.831.029	83,12%
16.	Eleição do conselho fiscal por chapa única - por indicação dos controladores: GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR (EFETIVO) / RODOLFO LATINI NETO (SUPLENTE); MARCO TÚLIO LEITE RODRIGUES (EFETIVO) / FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR (SUPLENTE); e TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI (EFETIVO) / JOÃO COSTA (SUPLENTE).	ON	Aprovar	2.167.494.225	82,99%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	444.274.541	17,01%
17.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	ON	Sim	2.166.165.308	82,94%
			Não	1.328.917	0,05%
			Abster-se	444.274.541	17,01%
18.	Eleição do conselho fiscal em separado de ordinaristas - por indicação da Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ): EDUARDO ROGATTO LUQUE (EFETIVO); e CARLOS EDUARDO MORI LUPORINI (SUPLENTE).	ON	Aprovar	444.274.541	17,01%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	2.167.494.225	82,99%
19.	Eleição do conselho fiscal em separado de preferencialistas - por indicação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI): ISAAC BERENSZTEIN (EFETIVO); e PATRICIA VALENTE STIERLI (SUPLENTE).	PN	Aprovar	1.200.840.706	75,68%
			Rejeitar	57.453.358	3,62%
			Abster-se	328.401.983	20,70%
20.	Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global e anual destinada à remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) em até R\$ 45 milhões, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.	ON	Aprovar	2.611.768.766	100,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	0	0,00%
21.	Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para manutenção da remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais em R\$ 18 mil para os membros efetivos e R\$ 7 mil para os suplentes.	ON	Aprovar	2.611.768.766	100,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	0	0,00%

Ações Ordinárias 2.611.768.766
Ações Preferenciais 1.586.696.047
Total Comparecimento 4.198.464.813